



EDITAL
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

1. PREÂMBULO

Edital da Licitação por Tomada de Preços Nº 003/2016 do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, recebidas e abertas em 24/03/2016 às 10:00h, no local previsto no item 4 deste Edital e conforme as condições a seguir especificadas.

2. OBJETO

O objeto da presente Licitação é a Contratação de Empresa Especializada para obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Baía Formosa (UBS), conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma, proposta de preços e anexos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, isto é, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei 8.666/93).
- 3.2 - Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

4. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 24/03/2016

Hora: 10:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO E AUTORIZAÇÃO

5.1. Processos: nº 3116/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

6. RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrente da presente Licitação correrão às contas do:

Programa de Trabalho 10.301.0052.1.xxx

Elemento de Despesa 44.90.51.00.

Fontes 004/123

7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global estimado é de **R\$ 537.950,47 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).**

8. PRAZOS

8.1 O prazo de validade das propostas é de **60 (sessenta) dias** corridos a contar da data de entrega das mesmas.

8.2 O prazo para a execução dos serviços do objeto deste edital é de acordo com o cronograma..

09. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.1. A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

09.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

09.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes “A” e “B” por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme item 10.1.3, em data, hora e local estabelecidos neste edital.

10.1.1. O envelope “A” Documentos de Habilitação.

10.1.2. O envelope “B” a Proposta de Preços.

10.1.3. O Credenciamento para representar o Licitante, caso isso não seja feito pelo seu representante legal, deverá ser entregue à Comissão, em envelopes separados dos envelopes “A” e “B”. A assinatura do responsável na Carta de Credenciamento deverá estar com a firma reconhecida em cartório.

A não apresentação do credenciamento de representante ou a falta de reconhecimento de firma em cartório não será motivo de inabilitação da Licitante que, neste caso, ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.

10.2. Não Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

também, ser verificado pelo próprio Presidente da COMLI no início da sessão, com vistas a celebridade do procedimento.

- a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

10.3. Não será aceita documentação remetida por telegrama, correio, telex ou fax.

10.4 Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

11.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição “Documentos de Habilitação”, o número e a indicação da Licitação, e o nome da Licitante.

11.2 Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.3 Todo documento original que apresentar assinatura do representante legal e/ou do responsável técnico, deverá apresentar reconhecimento de firma.

11.2.1 Prova de Habilitação Jurídica:

- Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;
- Cédula de identidade do(s) sócio(s);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
- Declaração de Atendimento ao Edital.

11.2.2 Prova de Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005;
- Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **certidão negativa da Dívida Ativa** ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado; **somente terão validade quando apresentadas em conjunto**)
- **Certidão da Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da Licitante, demonstrando que a empresa encontra-se regular com os tributos municipais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa com a **Fazenda Pública do Município de Armação dos Búzios** em caráter geral.
- Certidão Negativa de Débito, relativa ao **INSS (CND)**, e Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao **FGTS (CRF)**.
- Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**).
- Declaração de não possuir no quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assinada pelo sócio ou seu representante devidamente credenciado, **nos termos do art. 7º do inciso 33 da Constituição Federal.**

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Obs.: As datas de todas as certidões exigidas no item 11 deverão ser de no máximo 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, **quando não indicado o prazo de sua validade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

11.2.3 **Prova de qualificação técnica:**

- Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsáveis técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia civil.
- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA.
- Comprovação de disponibilidade de engenheiro com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.
- Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados abaixo.
- A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.
- Declaração de compromisso de manutenção de responsável técnico, conforme modelo constante do anexo.
- Declaração de pleno conhecimento do local dos serviços e de suas condições, assinada pelo proponente e pelo responsável técnico da licitante, na qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do memorial descrito e documentos anexos deste edital, bem como serem perfeitamente exeqüíveis conforme quantitativos e preços propostos.
- Atestado de visita, que será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras, telefone (22) 2623-6031, e se realizará no **dia 23/03/2016 as 09:00hs**, junto com o funcionário Sr Paulo Abranches (Engenheiro Civil) daquela Secretaria, tomem conhecimento das condições dos serviços.

Poderão participar da visita, o responsável técnico da empresa e/ou preposto devidamente credenciados, ambos com habilitação profissional pertinente, com os poderes específicos para o ato.

11.2.4 **Prova de qualificação econômico-financeira:**

- Prova de Capital Social realizado, registrado na Junta Comercial, de no mínimo dez por cento do valor estimado conforme item 07 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- Comprovante quanto a apresentação de **garantia de proposta no valor referente a 1% (um por cento) do valor total do objeto da licitação**, que deverá ser protocolada na CPL e efetuada em nome da Tesouraria Municipal de Armação dos Búzios, até o um dia útil anterior a data fixada para a realização da presente licitação, numa das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.
 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente carimbadas pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.
 - O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido publicado no Diário Oficial.
 - O balanço patrimonial das demais empresas deverá ter sido transcrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.
 - Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação devidamente comprovada (**certificado de regularidade do contador**) sob pena de inabilitação.
 - Índice de liquidez corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma: $ILC = AC/PC$, onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante e PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).
 - Índice de Liquidez Geral - Define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$, onde ILG = Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).
 - Índice de Endividamento – Indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $IE = (PC+ELP)/AT \leq 1,0$, onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).
- Em caso de não atendimento a estes itens, ou se as demonstrações contábeis não contiverem a assinatura de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.
- As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- Certidões negativas de pedido de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da Licitante.
 - A Licitante sediada em outro Município ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas, documento emitido pelo juiz Distribuidor local, ou autoridade equivalente, indicando quais os cartórios competentes para as distribuições mencionadas.
 - Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.
- 11.2.5 Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica e do número do telefone e do fax da Licitante, o não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.
- 11.3 A Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

12 PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 As propostas de preços das licitantes deverão ser apresentadas no envelope “B”, obedecendo às exigências a seguir estabelecidas.
- 12.1.1 Na parte externa dos envelopes deverão constar a inscrição “Proposta de Preços”, o número e a indicação da Licitação e o nome da Licitante.
- 12.1.2 A Proposta de Preços conforme o modelo de Proposta (Anexo VIII).
- 12.1.3 A Proposta de Preços será, obrigatoriamente, assinada pelo representante legal.
- 12.1.4 As propostas deverão ser expressas em Reais, por extenso, incluindo até 02 (duas) casas decimais.

13 ABERTURA DOS ENVELOPES

- 13.1 Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 10 (dez) e 11 (onze) deste Edital, serão entregues fechados, à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), dia e hora estabelecidos no item 4 deste Edital.
- 13.2 A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, rubricarão os Envelopes “B” das Propostas de Preços, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes “A”.
- 13.3 Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados e numerados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das licitantes, bem como edital e seus anexos.
- 13.4 Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação, será aberto prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas para análise da mesma.
- 13.5 Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A” a Comissão Permanente de Licitação informará, por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.
- 13.5.1 O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, terá início após parecer da COMLI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- 13.6 Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.
- 13.7 Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preço – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, procedendo-se, em seguida à abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.
- 13.8 Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preço e seus anexos serão rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes.
- 13.9 As Propostas de Preço serão julgadas conforme estabelecido nos itens 14 e 15 deste Edital.
- 13.10 Das sessões públicas a que se referem os subitens 13.1 e 13.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.

14 JULGAMENTO

- 14.1 Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e conforme com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preços julgada.
- 14.2 Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.
- 14.3 Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 7, sob pena de, na ocorrência de todas propostas, ser decretado o cancelamento da presente tomada de preços, ou manifestadamente inexequíveis que não atenderem a Lei 8.666/93, e as alterações do Art. 48, item I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei nº 9648 de 27 de Maio de 1998.
- 14.4 Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação indicará a Licitante vencedora.
- 14.5 Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º - inciso I da Lei 8.666/93, o que será fixo e irrevogável.
- 14.6 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Coordenadoria da Unidade de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

14.6.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

14.6.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

14.6.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

14.6.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexecutável.

14.7 O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

14.8 Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei 8.666/93.

15 CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 No caso de empate entre duas ou mais Propostas de Preço, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei Nº 8.666/93.

16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

17 GARANTIA

- 17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a **5% do valor total contratado**, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.
- 17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Obras, inclusive quanto a sua qualidade.

18 CONTRATO

- 18.1 Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 18.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designado.
- 18.2 Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.
- 18.3 No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.
- 18.4 Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, a Administração, Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular esta Licitação.
- 18.5 A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.
- 18.6 Fica condicionado para início dos serviços a apresentação da Licença Ambiental.

19 FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos de obras e serviços realmente executados pela CONTRATADA.
- 19.2 Os pagamentos serão efetuados após medições autorizadas e atestadas, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.
- 19.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:
- 19.3.1 Respektivas medições, faturas e notas fiscais;
- 19.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.
- 19.3.3 Cópia do recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA (apresentado somente na 1ª medição, ou quando houver alteração do profissional responsável);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

19.3.4 Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

19.4 O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

19.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 19.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

19.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

20 SANÇÕES

20.1 O não atendimento às solicitações da CONTRATANTE, ou a infração de qualquer dispositivo contratual, sujeitará a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

20.2 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da CONTRATANTE, da faculdade de declarar rescindindo o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

20.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, está responderá, alternativamente, à escolha da CONTRATANTE, por:

A – Multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, podendo a CONTRATANTE se ressarcir desses valores com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base neste ou em outro Contrato;

B – Pagamento de perdas e danos que puderem seu efetivamente apurados.

20.4 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida em que cada obrigação deixar de ser cumprida.

20.5 O valor das multas administrativas não excederá no seu valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

20.6 As multas porventura aplicadas, serão consideradas dívida líquida e certa, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à CONTRATADA, das garantias prestadas ou ainda cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o presente instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

21 REAJUSTAMENTO

21.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irremovíveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustado somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$R+(I-I_0/I_0)*P_0$$

Onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

R= Valor do reajustamento

I = Índice de variação da tabela EMOP, referente ao 12º mês contados da data da proposta

Io=Índice referente à data da proposta

Po+ Preço global cotado pela Contratada.

21.2 Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

21.3 O pedido de revisão deverá ser redigido ao Secretario Municipal de Obras, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

22 SUBCONTRATAÇÃO

22.1 A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

22.2 A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

22.3 As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

23.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (22) 2633-6054.

24.2 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

24.3 As declarações constantes do item 11 deste Edital de Licitação, deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresas, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.

24.4 A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação até 10 (dez) dias corridos antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

- 24.4.1 Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, telex, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.
- 24.4.2 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.
- 24.5 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.
- 24.6 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.
- 24.7 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 24.8 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.
- 24.9 São documentos integrantes deste Edital de licitação, os seguintes anexos assim discriminados:

- Anexo I – Minuta de Contrato
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo III – Declaração de Manutenção de Responsável Técnico
- Anexo IV – Atestado de Visita Técnica
- Anexo V – Declaração de Menor
- Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital
- Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes
- Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços
- Anexo IX – Planilha Orçamentária
- Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo XI – Memorial Descritivo
- Anexo XII – Memória de Cálculo

Armação dos Búzios, 03 de Março de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Anexo I – Minuta de Contrato

TERMO DE CONTRATO N° _____

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS E

NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, com sede na Estrada da Usina Velha, 600, Centro, Armação dos Búzios, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por _____, ordenador da despesa, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede _____, neste ato representada por _____, _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedida por _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO N° xxx/2016**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, realizada nos autos dos Processos Administrativos **n° 3116/2016**, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, Memorial Descritivo e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Obriga-se a **CONTRATADA** a executar para o Município, **do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, para **Contratação de Empresa Especializada para obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Baía Formosa (UBS)**, com fornecimento de material, mão-de-obra equipamentos necessários, conforme discriminado no Projeto Básico.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

Parágrafo Primeiro: Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

Parágrafo Quarto: Informar o Número do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de **xxx (xxxxxx) dias**, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de ____ (_____) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

Parágrafo único: Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme especificações do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

- a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
- b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Primeiro: nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra “b” desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

Para garantia a execução do presente Contrato a **CONTRATADA** apresentou _____, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

Ao presente Contrato é dado o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irrevogável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 21 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº _____, Elemento de Despesa nº _____ – Obras e Instalações do Orçamento do MUNICÍPIO, tendo sido empenhada pelo (s) documento (s) nº _____, a importância de R\$ _____.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO**, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Quarto: A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
- II – Fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
- III – Exercer a fiscalização do Contrato;
- IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará, até 05 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Armação dos Búzios, ____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - _____
2 - _____



Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O (S) REPRESENTANTE (S) ÀS SESSÕES
DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

(Local e data)

À
Comissão Permanente de Licitação

(empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (no completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Tomada de Preços nº xxx/2016**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome e Assinatura do responsável Legal pela proponente)

Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.



Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**À
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ**

Referência: Tomada de Preços nº xxx/2016

Prezados Senhores:

(NOME DO ENGENHEIRO), carteira Profissional nº ____ CREA/CAU, indicado pela firma, _____ (Nome da Licitante), como responsável técnico para a obra de _____, referente a Tomada de Preços nº xxx/2016, pela presente declara:

1. Aceitar sua indicação, na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para as citadas obras;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde ____/____/____.
3. Que na sua documentação apresentada (equipe técnica), comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, em especial os serviços de maior relevância e valor significativo, tudo devidamente certificado pelo CREA.

(Local e data)

**Responsável Técnico pela Empresa
CREA/CAU nº**

Assinatura do responsável pela empresa



Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Atestado de Visita Técnica

(Local e data)

À
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ**

Referência: Tomada de Preços nº xxx/2016

Prezados Senhores:

Atestamos que a empresa _____, representada, neste ato, por seu representante, o Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, visitou o local das obras e tomou conhecimento das condições do objeto definido nesta Licitação.

**Responsável pela Prefeitura
Municipal de Armação dos Búzios**

Pela presente, declaramos ter visitado o local a sermos conhecedor da área onde serão executadas as obras objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2016**, bem como as condições em que a mesma se encontra.

Responsável pela Empresa



**Anexo V – Declaração cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da
Constituição Federal**

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº xxx/2016

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)
....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
(assinalar com “X”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

_____, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador do R.G. n.º _____ e do
CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que se vencedora da licitação, atenderá a todas as exigências e especificações estabelecidas no edital e no contrato;
- Que na Empresa não tem dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
 - ✓ Seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta.
 - ✓ Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até 1º grau, de servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2016.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2016.

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Anexo IX – Planilha Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Anexo XI – Memorial Descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

Anexo XII – Memória de Cálculo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

ANEXO XIII
Modelo de Declaração de Inexistência de
Parentesco com Integrantes do Poder Municipal

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº xx/2016

A Empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº _____ (inserir número), DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

(inserir local e data)

Assinatura do representante legal

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ERRATA

No Memorial Descritivo de fls.07/12 referente à este processo de nº 3116/2016 , de objeto Construção da Unidade Básica de Saúde da Baía Formosa (UBS).

ONDE SE LÊ:

“Piso, soleira e rodapé em marmorite com junta plástica para pisos contínuos”. (fls. 4 e 5)

“O pavimento que chega as escadas do acesso principal deverão ser executados em blocos de concreto intertravados, paginados de maneira harmônica com o passeio existente, para tráfego leve na cor cinza”. (fl. 5)

LEIA-SE:

“Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar com juntas de 2mm e rejuntamento epóxi;

Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;

Rodapé em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar com altura de 7cm;”

“Toda área do lote, salvo a área de intervenção deverá ser executada em blocos de concreto intertravados, paginados de maneira harmônica com o passeio existente, para tráfego leve na cor cinza”.

Paulo Abranches Guedes Junior

Engenheiro Civil

CREA – 0601696285

Matrícula Municipal nº 12.974



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preço

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº.: 003/2016

Processo Adm:

Horário: 14:00

Nome da Firma ou Razão Social: _____

Data: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA D E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	SV	_____	1,00	_____	_____

Desc:

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Assinatura do Responsável



Projeto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
BAIA FORMOSA- ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 27/01/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Descrição Geral da Área do Projeto

A área de intervenção está localizada no bairro de Baia Formosa, uma região residencial situada próximo ao limite com município de Cabo Frio. O terreno está localizado na Estrada Cabo Frio- Búzios, junto a Quadra Poliesportiva existente.

Justificativa

A implantação desta UBS vem suprir a carência de uma unidade de saúde no bairro, um equipamento de saúde dimensionado para as suas necessidades e com uma infraestrutura adequada para um atendimento de qualidade. A nova UBS tem um papel importante para a requalificação da região já que a sua implementação está prevista em uma área pública próxima ao comércio local, em uma região de grande movimentação, sendo esta uma das principais vias de acesso ao município.

A instalação da nova UBS traz significativas melhorias do ambiente de trabalho e do atendimento ao público e ainda desafoga o atendimento de outras unidades de saúde da cidade, evitando o deslocamento dos pacientes em busca do atendimento adequado.

O Projeto

Consiste no projeto padrão de uma Unidade Básica de Saúde, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde foram adaptados o programa e os espaços físicos recomendados pelo Ministério da Saúde às necessidades do município de Armação de Búzios.

O partido arquitetônico proposto respeitou os parâmetros construtivos e urbanísticos da cidade, e tirou



partido de elementos construtivos como as telhas cerâmicas e peças de madeira que marcam a tipologia da arquitetura local.

Foi proposto para fachada principal um pano de vidro, que permite a visibilidade do espaço revelando as atividades ali praticadas. Outros artifícios utilizados para diferenciar a edificação, e a valorização dos elementos do acesso principal como a escada e a rampa e, a ausência de muros incorporando o prédio ao espaço público.

Podemos assim observar que o desenvolvimento do projeto resultou nos parâmetros mínimos para a implantação de uma UBS onde o lote destinado a implantação da Unidade deverá ter um potencial construtivo de aproximadamente 186,00m². O estudo levou em conta a estrutura necessária para o atendimento de uma equipe de Atenção Básica à Saúde e critérios de humanização e bom fluxo interno.

Acessos

O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada e o acesso principal é feito através de rampas e escada que vencem a altura entre o passeio e o prédio. A circulação interna da edificação no mesmo nível respeita as normas de acessibilidade.

No térreo, junto a fachada frontal, além do acesso principal, existe outro destinado a saída de serviço/funcionários onde poderão ser acessadas quando necessário, as salas de vacina e curativo infectado.

Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações do Ministério de saúde ajustados as necessidades do município o que justifica a adição e/ou supressão de ambientes e uma possível variação nas áreas recomendadas. Existe apenas 01 bloco que se desenvolve em um único pavimento conforme o seguinte programa:

▪ Sala de espera	15.31m ²
▪ Recepção/ Sala da Adm.	20.13m ²
▪ Farmácia	05.29m ²
▪ Sanitário PNE 1	03.61m ²
▪ Sanitário PNE 2	03.33m ²
▪ Depósito	03.34m ²
▪ Sala de Vacina	07.80m ²
▪ Consultório Odontológico	11.54m ²
▪ Consultório Médico	11.53m ²
▪ Enfermagem/Curativo Limpo	11.56m ²
▪ Sala Curativo Infectado	09.45m ²
▪ Sala de Inalação	07.69m ²



▪ Esterilização	04.77m ²
▪ Lavagem/Descontaminação	04.89m ²
▪ Copa	05.00m ²
▪ Banheiro dos Funcionários	03.25m ²
▪ Depósito de Resíduos Infectados	02.50m ²
▪ Expurgo	02.50m ²
▪ Depósito de Material de Limpeza	02.40m ²
▪ Lixo	02.40m ²

Escopo dos serviços e materiais

Demolições e retiradas

Deverá ser feita a limpeza do terreno e o seu nivelamento.

Bases e Fundações

Deverá ser feita a sondagem do terreno onde será definida a melhor solução para as fundações.

Estruturas

A solução estrutural proposta é utilização de concreto armado a ser dimensionado conforme as normas vigentes.

Vãos e esquadrias

- As janelas serão do tipo maxim-air estruturados com perfis em alumínio anodizado na cor branco com vidro tipo fantasia equipada com tela mosquiteiro.
- Os panos de vidro serão em vidro temperado com espessura de 6 mm estruturados com perfis leves em alumínio anodizado na cor branco dimensionados para o vão a que se destinam, e devem ser previstas ferragens em aço inox para portas e painéis em vidro.
- Os painéis de vidro deverão ter painéis fixos e pivotantes para garantir a ventilação natural dos espaços e devem ser detalhados em um mapa de esquadrias em uma etapa posterior no projeto complementar.
- As portas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico liso na “cor branca” e as aduelas e alisares serão emassadas e pintadas em esmalte sintético na cor “branco neve”.

Serralheria

- Os guarda-corpos e corrimãos serão em aço inox e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor.



Telhados e coberturas

- Os telhados deverão ser em telha cerâmica colonial tipo capa-canal longa com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta.

Áreas Úmidas e Salas de Procedimentos

Piso:

- Piso, soleira e rodapé em marmorite com junta plástica para pisos contínuos.

Alvenarias

- Alvenarias deverão ser revestidas do piso ao teto com cerâmica “branco” med. 200x200mm acabamento acetinado com rejunte epóxi na cor “cinza-platina”.

Teto

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor “branco neve”;
- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

Salas Administrativas

Piso:

- Piso, soleira e rodapé em marmorite com junta plástica para pisos contínuos.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

Consultórios e áreas de espera

Piso:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

- Piso, soleira e rodapé em marmorite com junta plástica ara piso contínuo.

Alvenarias:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor “SW 6098 Pace White” ou similar;

Teto:

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor “branco neve”;
- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

Áreas externas

Piso:

- Piso e soleira em marmorite com junta plástica para piso contínuo;
- Escadas, rampas e patamar do acesso principal deverão ser revestidos com piso em marmorite com junta plástica para piso contínuo;
- O pavimento que chega as escadas do acesso principal deverão ser executados em blocos de concreto intertravados, paginados de maneira harmônica com o passeio existente, para tráfego leve na cor cinza.

Alvenarias:

- As paredes externas deverão revestidas com textura rústica pintada na cor “SW 7036 Accessible Beige” ou similar;
- As muretas do jardim e da rampa do acesso principal deverão ser revestidas com textura na cor “SW 7036 Aecessible Beige” ou similar;
- As paredes em cobogó deverão ser pintadas na cor concreto.

Observação:

Todas as alvenarias deverão ser apertadas, a fim de evitar trincas ou fissuras.

Iluminação/Elétrica/Telcom/Sonorização:

- As entradas de elétrica e telcom deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

- As instalações elétricas e de telecom deverão ser distribuídas internamente através de eletrocalhas e esteiras sob o forro de modo a permitir fácil manutenção;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em aço com pintura eletrostática do tipo de embutir considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço.

Instalações hidros sanitárias e pluviais:

As instalações hidros sanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

Louças ferragens e metais

As louças, ferragens e metais deverão ser de 1º linha sempre que possível com dispositivos de economia de recursos. Quanto às torneiras todas deverão ser do tipo *alavanca* monocomandos com $\frac{1}{4}$ para acionamento.

Paisagismo:

Nos jardins propostos deverão ser executados o paisagismo dando prioridade a espécies de vegetação nativa ou com característica necessárias para sobreviver nos espaços reservados a vegetação.

Considerações gerais:

Ficará a cargo da empresa contratada para execução da obra o desenvolvimento dos seguintes projetos executivos e/ou complementares:

- Projeto de Topografia;
- Projeto Paisagístico.

Armação dos Búzios ____/____/____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Emop e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 25.616,00
1	01.091.9999-A	ADMINISTRACAO LOCAL	UR	100.00	R\$ 213.46	R\$ 256.16	R\$ 25.616,00	
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 24.253,89
2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00	R\$ 338.87	R\$ 393.08	R\$ 2.358.48	
3	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D'AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISOE ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.Nº2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	10.00	R\$ 293.72	R\$ 340.71	R\$ 3.407.10	
4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	200.09	R\$ 56.75	R\$ 65.83	R\$ 13.171.92	
5	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1.00	R\$ 2.438.10	R\$ 2.828.19	R\$ 2.828.19	
6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1.00	R\$ 1.185.00	R\$ 1.374.60	R\$ 1.374.60	
7	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	240.00	R\$ 4.00	R\$ 4.64	R\$ 1.113.60	
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE								R\$ 19.355,00
8	03.009.0020-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 15KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	106.59	R\$ 113.90	R\$ 132.12	R\$ 14.082.67	
9	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	56.18	R\$ 46.53	R\$ 53.97	R\$ 3.032.03	
10	72850	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	109.55	R\$ 8.53	R\$ 9.89	R\$ 1.083.45	
11	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	876.40	R\$ 1.14	R\$ 1.32	R\$ 1.156.85	
ESTRUTURAS E ALVENARIAS								R\$ 116.146,22
12	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	36.25	R\$ 404.84	R\$ 469.61	R\$ 17.023.36	
13	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	250.67	R\$ 36.70	R\$ 42.57	R\$ 10.671.02	
14	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	34.84	R\$ 12.87	R\$ 14.92	R\$ 519.81	
15	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	826.20	R\$ 2.65	R\$ 3.07	R\$ 2.536.43	
16	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.377.00	R\$ 2.80	R\$ 3.24	R\$ 4.461.48	
17	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	330.48	R\$ 8.30	R\$ 9.62	R\$ 3.179.22	
18	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	550.80	R\$ 5.83	R\$ 6.76	R\$ 3.723.41	
19	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/001KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	186.17	R\$ 89.45	R\$ 103.76	R\$ 19.317.00	
20	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	302.72	R\$ 80.29	R\$ 93.13	R\$ 28.192.31	
21	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO.MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	302.72	R\$ 1.14	R\$ 1.32	R\$ 399.59	
22	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	126.86	R\$ 61.93	R\$ 71.83	R\$ 9.112.35	
23	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	457.88	R\$ 32.03	R\$ 37.15	R\$ 17.010.24	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Empo e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16,00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
COBERTURA								R\$ 66,505.52
24	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	277.69	R\$ 65.46	R\$ 75.93	R\$ 21,085.00	
25	16.015.0010-A	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE,PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA APASSAGEM DE AGUA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	244.94	R\$ 19.80	R\$ 22.96	R\$ 5,623.82	
26	<u>73938/004</u>	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	277.69	R\$ 104.80	R\$ 121.56	R\$ 33,756.00	
27	<u>6058</u>	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	42.50	R\$ 32.57	R\$ 37.78	R\$ 1,605.65	
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75.80	R\$ 50.44	R\$ 58.51	R\$ 4,435.06	
REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 114,417.08
29	13.001.0030-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	984.14	R\$ 19.33	R\$ 22.42	R\$ 22,064.42	
30	<u>87265</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/02014	M2	312.35	R\$ 42.71	R\$ 49.54	R\$ 15,473.82	
31	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	283.90	R\$ 14.38	R\$ 16.68	R\$ 4,735.45	
32	<u>88489</u>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/02014	M2	283.90	R\$ 9.69	R\$ 11.24	R\$ 3,191.04	
33	<u>88485</u>	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/02014	M2	228.84	R\$ 3.13	R\$ 3.63	R\$ 830.69	
34	<u>88423</u>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/02014	M2	228.84	R\$ 13.02	R\$ 15.10	R\$ 3,455.48	
35	13.075.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUIROS COM FILETES DERIVADOS DE PEDRAS COM ESPESSURA DE 1,5 A 4,0CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15.41	R\$ 89.09	R\$ 103.34	R\$ 1,592.47	
36	13.301.0120-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNETO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	302.72	R\$ 20.05	R\$ 23.25	R\$ 7,038.24	
37	<u>87263</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	199.96	R\$ 125.31	R\$ 145.35	R\$ 29,064.19	
38	<u>88650</u>	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/02014	M	113.56	R\$ 13.29	R\$ 15.41	R\$ 1,749.96	
39	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	55.01	R\$ 25.19	R\$ 29.22	R\$ 1,607.39	
40	13.196.0101-A	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA QUADRADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 13,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI, FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOC.	M2	118.36	R\$ 44.18	R\$ 51.24	R\$ 6,064.77	
41	<u>73986/001</u>	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	43.50	R\$ 30.86	R\$ 35.79	R\$ 1,556.87	
42	<u>88486</u>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/02014	M2	43.50	R\$ 8.58	R\$ 9.95	R\$ 432.83	
43	13.365.0087-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBA,ESPESSURA DE 3CM,LARGURA DE 20CM,POLIDO E ASSENTE COMO EM 13.365.0083	M	1.30	R\$ 24.35	R\$ 28.24	R\$ 36.71	
44	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	21.44	R\$ 20.67	R\$ 23.97	R\$ 513.92	
45	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	54.67	R\$ 46.70	R\$ 54.17	R\$ 2,961.47	
46	<u>84118</u>	PEITORIL CIMENTADO LISO 20X3CM TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	38.25	R\$ 24.18	R\$ 28.04	R\$ 1,072.53	
47	12.007.0020-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.LEVANDOU M VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	0.84	R\$ 100.60	R\$ 116.69	R\$ 98.02	
48	18.081.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5.40	R\$ 227.82	R\$ 264.27	R\$ 1,427.06	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Emop e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
49	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	5.04	R\$ 11.47	R\$ 13.30	R\$ 67.03	
50	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	60.59	R\$ 22.79	R\$ 26.43	R\$ 1.601.39	
51	16.020.0001-A	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M2/M2, APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	37.90	R\$ 53.98	R\$ 62.61	R\$ 2.372.92	
52	16.026.0002-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ÁGUA POTÁVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREÁTICO, SIST. CRISTALIZAÇÃO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LÍQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	71.72	R\$ 65.01	R\$ 75.41	R\$ 5.408.41	
PAVIMENTAÇÃO E JARDINS								R\$ 37.345.06
53	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	37.48	R\$ 114.35	R\$ 132.64	R\$ 4.971.35	
54	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACÃO, COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	37.48	R\$ 74.96	R\$ 86.95	R\$ 3.258.89	
55	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	374.83	R\$ 63.03	R\$ 73.11	R\$ 27.403.82	
56	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	2.92	R\$ 149.89	R\$ 173.87	R\$ 507.70	
57	06.085.0025-A	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	M3	4.37	R\$ 124.98	R\$ 144.97	R\$ 633.52	
58	06.100.0010-A	MANTA GEOTÊXTIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIÉSTER, EMDRENOS SUBTERRÂNEOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	29.16	R\$ 7.14	R\$ 8.28	R\$ 241.44	
59	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	29.16	R\$ 9.71	R\$ 11.26	R\$ 328.34	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 47.843.28
60	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	R\$ 624.49	R\$ 724.40	R\$ 724.40	
61	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.00	R\$ 54.97	R\$ 63.76	R\$ 765.12	
62	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.00	R\$ 80.32	R\$ 93.17	R\$ 931.70	
63	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6.00	R\$ 106.83	R\$ 123.92	R\$ 743.52	
64	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.00	R\$ 2.02	R\$ 2.34	R\$ 468.00	
65	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.00	R\$ 4.15	R\$ 4.81	R\$ 962.00	
66	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00	R\$ 6.39	R\$ 7.41	R\$ 1.111.50	
67	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100.00	R\$ 9.03	R\$ 10.47	R\$ 1.047.00	
68	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500.00	R\$ 5.10	R\$ 5.91	R\$ 2.955.00	
69	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.00	R\$ 7.02	R\$ 8.14	R\$ 1.628.00	
70	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5.00	R\$ 36.02	R\$ 41.78	R\$ 208.90	
71	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25.00	R\$ 43.69	R\$ 50.68	R\$ 1.267.00	
72	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15.00	R\$ 18.32	R\$ 21.25	R\$ 318.75	
73	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00	R\$ 34.28	R\$ 39.76	R\$ 159.04	
74	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8.00	R\$ 36.82	R\$ 42.71	R\$ 341.68	
75	15.015.0199-A	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	12.00	R\$ 260.96	R\$ 302.71	R\$ 3.632.52	
76	15.015.0204-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	5.00	R\$ 216.10	R\$ 250.67	R\$ 1.253.35	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Empo e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS									
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
77	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	11.00	R\$ 34.29	R\$ 39.77	R\$ 437.47		
78	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11.00	R\$ 5.75	R\$ 6.67	R\$ 73.37		
79	18.027.0436-A	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETTRICA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 115.49	R\$ 133.96	R\$ 133.96		
80	15.020.0058-A	LAMPADA MISTA,DE 160W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 10.03	R\$ 11.63	R\$ 11.63		
81	18.027.0380-A	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMÁTICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40.00	R\$ 116.71	R\$ 135.38	R\$ 5,415.20		
82	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10.00	R\$ 37.68	R\$ 43.70	R\$ 437.00		
83	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10.00	R\$ 5.75	R\$ 6.67	R\$ 66.70		
84	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7.00	R\$ 304.45	R\$ 353.16	R\$ 2,472.12		
85	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1.00	R\$ 658.29	R\$ 763.61	R\$ 763.61		
86	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70.00	R\$ 106.69	R\$ 123.76	R\$ 8,663.20		
87	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	7.00	R\$ 1,094.07	R\$ 1,269.12	R\$ 8,883.84		
88	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 1,696.30	R\$ 1,967.70	R\$ 1,967.70		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS							R\$	36,090.29	
89	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 269.90	R\$ 313.08	R\$ 626.16		
90	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2.00	R\$ 399.49	R\$ 463.40	R\$ 926.80		
91	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	1.00	R\$ 152.27	R\$ 176.63	R\$ 176.63		
92	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 320.99	R\$ 372.34	R\$ 744.68		
93	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	2.00	R\$ 120.16	R\$ 139.38	R\$ 278.76		
94	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/002" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	1.00	R\$ 371.24	R\$ 430.63	R\$ 430.63		
95	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 800.91	R\$ 929.05	R\$ 1,858.10		
96	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	3.00	R\$ 200.83	R\$ 232.96	R\$ 698.88		
97	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.00	R\$ 1,222.00	R\$ 1,417.52	R\$ 9,922.64		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Empo e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
98	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	UN	1.00	R\$ 301.00	R\$ 349.16	R\$ 349.16	
99	18.016.0025-A	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL, EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM, CAPACIDADE DE 30L, COM ESFREGADOR, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 971.97	R\$ 1,127.48	R\$ 1,127.48	
100	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR, ACIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7.00	R\$ 86.70	R\$ 100.57	R\$ 703.99	
101	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA, COM MISTURADOR, TIPO PAREDE, 1258 DE 1/2"X25CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$ 209.29	R\$ 242.77	R\$ 485.54	
102	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.96	R\$ 306.09	R\$ 355.06	R\$ 1,761.10	
103	18.081.0100-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 5X3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.96	R\$ 28.31	R\$ 32.83	R\$ 162.84	
104	18.016.0040-A	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	R\$ 380.40	R\$ 441.26	R\$ 882.52	
105	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13.00	R\$ 34.26	R\$ 39.74	R\$ 516.62	
106	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1.00	R\$ 26.46	R\$ 30.69	R\$ 30.69	
107	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1.00	R\$ 84.03	R\$ 97.47	R\$ 97.47	
108	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1.00	R\$ 153.52	R\$ 178.08	R\$ 178.08	
109	06.271.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	M	200.00	R\$ 3.95	R\$ 4.58	R\$ 916.00	
110	06.001.0271-A	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 3/4"	M	200.00	R\$ 1.10	R\$ 1.27	R\$ 254.00	
111	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	150.00	R\$ 12.96	R\$ 15.03	R\$ 2,254.50	
112	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	15.00	R\$ 24.22	R\$ 28.09	R\$ 421.35	
113	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	15.00	R\$ 9.42	R\$ 10.92	R\$ 163.80	
114	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4.00	R\$ 9.23	R\$ 10.70	R\$ 42.80	
115	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	150.00	R\$ 5.11	R\$ 5.92	R\$ 888.00	
116	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 0,5CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 728.14	R\$ 844.64	R\$ 844.64	
117	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5.00	R\$ 144.94	R\$ 168.13	R\$ 840.65	
118	06.014.0064-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 15MPA, COM ESPESURA DE 10CM	UN	5.00	R\$ 769.14	R\$ 892.20	R\$ 4,461.00	
119	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 773.88	R\$ 897.70	R\$ 897.70	
120	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 1,229.03	R\$ 1,425.67	R\$ 1,425.67	
121	15.002.0668-A	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 621.92	R\$ 721.42	R\$ 721.42	
ESQUADRIAS							R\$ 42,121.24	
122	14.006.0091-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15.00	R\$ 296.04	R\$ 343.40	R\$ 5,151.00	
123	14.006.0092-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	R\$ 263.57	R\$ 305.74	R\$ 611.48	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Emp e Sinapi Dezembro/2015
BDI = 16.00%

PLANILHA DE PREÇOS								
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
124	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19.20	R\$ 273.67	R\$ 317.45	R\$ 6.095.04	
125	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8.83	R\$ 207.66	R\$ 240.88	R\$ 2.126.97	
126	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19.20	R\$ 52.80	R\$ 61.24	R\$ 1.175.81	
127	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EMMADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8.82	R\$ 166.00	R\$ 192.56	R\$ 1.698.38	
128	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.77	R\$ 301.00	R\$ 349.16	R\$ 2.363.81	
129	14.007.0160-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	3.00	R\$ 153.80	R\$ 178.40	R\$ 535.20	
130	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2. 1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	21.00	R\$ 50.35	R\$ 58.40	R\$ 1.226.40	
131	14.007.0025-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA CILINDRO, DELATAO, MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO,;- ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 6 DOBRADICAS 3"x3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	1.00	R\$ 196.96	R\$ 228.47	R\$ 228.47	
132	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO	UN	3.00	R\$ 560.00	R\$ 649.60	R\$ 1.948.80	
133	14.002.0081-A	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1. 1/2"x1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.80	R\$ 786.92	R\$ 912.82	R\$ 1.643.08	
134	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	2.00	R\$ 85.28	R\$ 98.92	R\$ 197.84	
135	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7.74	R\$ 580.92	R\$ 673.86	R\$ 5.215.68	
136	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	3.60	R\$ 381.15	R\$ 442.13	R\$ 1.591.67	
137	14.002.0232-A	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8", TELA DE ACO, FIO 12, MALHA DE 2,5X2,5M E TELATIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.60	R\$ 387.40	R\$ 449.38	R\$ 1.617.77	
138	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV. N°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS F° GALV. (EXTERN. E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2"E ESP. PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCL. ESCAVACAO, REATERRO, TRANSP., CARGA, DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57.37	R\$ 130.64	R\$ 151.54	R\$ 8.693.85	
ACESSIBILIDADE							R\$	5,417.06
139	14.002.0225-A	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2. 1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1. 1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	39.85	R\$ 96.92	R\$ 112.42	R\$ 4.479.94	
140	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1. 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.00	R\$ 88.37	R\$ 102.50	R\$ 410.00	
141	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.90	R\$ 91.55	R\$ 106.19	R\$ 414.14	
142	14.002.0235-A	PROTECAO PARA PORTA DE ACO ESCOVADO, CHAPA N°14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.40	R\$ 28.65	R\$ 33.23	R\$ 112.98	
ENTREGA DA OBRA							R\$	2,839.84
143	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	707.15	R\$ 2.39	R\$ 2.77	R\$ 1.958.81	
144	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	R\$ 759.51	R\$ 881.03	R\$ 881.03	
SUB-TOTAL								512,334.47
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								25,616.00
TOTAL GERAL								537,950.47



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde
 Bairro Baía Formosa

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001 01.091.9999-A ADMINISTRACAO LOCAL 100.00 UR

ITEM	QUANTIDADE	TAXA
Engenheiro	55.00 UR	5%
Apontador	15.00 UR	
Vigia	10.00 UR	
Almoxarife	15.00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5.00 UR	

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

002 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 6.00 M2

Largura	Comprimento	Área total
2.00 m	x 3.00 m	= 6.00 m ²

003 02.004.0002-B BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D'AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISOE ESTRUTURA MADEIRA 3°,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.N°2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES 10.00 M2

Largura	Comprimento	Área total
2.50 m	x 4.00 m	= 10.00 m ²

004 74220/001 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X 200.09 M2

Comprimento	Altura	Área total
90.95 m	x 2.20 m	= 200.09 m ²

005 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1.00 UN

006 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1.00 UN

007 05.006.0001-B ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES 240.00 M2XMES

DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

008 03.009.0020-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 15KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS 106.59 M3

	Área	Altura	Volume
Área Construída ->	186.17 m ² x	0.47 m	= 87.49 m ³
Área de Potamar ->	24.12 m ² x	0.47 m	= 11.33 m ³
Rampa Acesso Principal ->	14.80 m ² x	0.24 m	= 3.47 m ³
Jardineiras de Entrada ->	8.61 m ² x	0.50 m	= 4.30 m ³

009 79478 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE 56.18 M3

Cisterna ->	1.00 unidades x	7.50m x	2.80m x	1.80m	=	37.80m ³
Sapatas 80x80 ->	24.00 unidades x	0.85m x	0.85m x	0.85m	=	14.73m ³
Sapatas 50x50 (Muro) ->	25.00 unidades x	0.55m x	0.55m x	0.35m	=	2.64m ³
Sapatas 30x30 (Cisterna) ->	6.00 unidades x	0.35m x	0.35m x	0.35m	=	0.25m ³
Baldrame muro ->	1.00 unidades x	38.25m x	0.10m x	0.20m	=	0.76m ³

010 72850 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS) 109.55 T

	Volume	Empolamento	Densidade	Total
Escavação ->	56.18 m ³ x	1.30 x	1.50 T/m ³	= 109.55 m ³

011 72881 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM) 876.40 M3XKM

Volume	Distância	
109.55 m ³ x	8.00 km	= 876.40 m ³ x Km

ESTRUTURAS E ALVENARIAS

012 11.003.0005-B CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO 36.25 M3

Sapatas 50x50 (Mureta) ->	13.00 unidades x	0.50m x	0.50m x	0.30m	=	0.97m ³
Sapatas 80x80 ->	24.00 unidades x	0.80m x	0.80m x	0.80m	=	12.28m ³
Pilares (Mureta) ->	13.00 unidades x	0.15m x	0.20m x	0.50m	=	0.19m ³
Pilares ->	24.00 unidades x	0.15m x	0.30m x	2.80m	=	3.02m ³
Baldrame Mureta->	1.00 unidades x	38.25m x	0.15m x	0.30m	=	1.72m ³
Vigas ->	1.00 unidades x	156.15m x	0.15m x	0.30m	=	7.02m ³
Pilares Cisterna ->	6.00 unidades x	1.50m x	0.15m x	0.30m	=	0.40m ³
Vigas Cisterna ->	1.00 unidades x	22.20m x	0.15m x	0.20m	=	0.66m ³



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

		Laje de Piso Cisterna ->	1.00 unidades x	2.45m x	7.50m x	0.07m =	1.28m³		
		Preenchimento Blocos Escada ->	1.00 unidades x	18.60m x	0.27m x	0.15m =	0.75m³		
		Baldrame Embasamento ->	1.00 unidades x	75.90m x	0.15m x	0.30m =	3.41m³		
		Preench. Blocos Embasamento ->	1.00 unidades x	75.90m x	0.40m x	0.15m =	4.55m³		
013	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015						250.67	M2
		Sapatas 50x50 ->	13 x	4.00 lados x	0.50m x	0.30m =	7.80 m²		
		Sapatas 80x80 ->	24 x	4.00 lados x	0.80m x	0.87m =	66.81 m²		
		Pilares Muro ->	13 x	0.50m x	0.40m +	0.30m =	4.55 m²		
		Pilares ->	24 x	2.85m x	0.60m +	0.30m =	61.56 m²		
		Baldrame Muro->	1 x	38.25m x	0.10m +	0.40m =	19.12 m²		
		Vigas ->	1 x	156.15m x	0.15m +	0.30m =	70.26 m²		
		Pilares Cisterna ->	6 x	1.50m x	0.15m x	0.20m =	3.15 m²		
		Vigas Cisterna ->	1 x	22.20m x	0.10m x	0.40m =	11.10 m²		
		Laje Premoldada (Bordas) ->	1 x	43.60m x	19.60m x	0.10m =	6.32 m²		
014	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.						34.84	M3
		Escoramentos Horizontais							
		Pilares	24 x	0.30m +	0.60m =	21.60m³			
		Pilares Cisterna ->	6 x	1.50m x	0.50m =	4.50m³			
		Escoramentos Verticais							
		Vigas Bloco Principal->	1 x	38.25m x	0.30m x	0.15m =	1.72m³		
		Vigas Bloco Anexo->	1 x	156.15m x	0.30m x	0.15m =	7.02m³		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

015	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	826.20	KG
		$27.54 \text{ m}^3 \times 30.00 \text{ kg / m}^3 = 826.20 \text{ kg}$		
016	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	1,377.00	KG
		$27.54 \text{ m}^3 \times 50.00 \text{ kg / m}^3 = 1,377.00 \text{ kg}$		
017	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	330.48	KG
		$826.20 \text{ kg} \times 40.00 \% = 330.48 \text{ kg}$		
018	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	550.80	KG
		$1,377.00 \text{ kg} \times 40.00 \% = 550.80 \text{ kg}$		
019	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/001KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	186.17	M2
		Área de Laje Premoldada -> 186.17 m ²		
020	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	302.72	M2
		Área Construída -> 263.80 m ² Patamar Acesso Principal -> 24.12 m ² Rampa Acesso Principal -> 14.80 m ²		
021	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	302.72	M2
022	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	126.86	M2
		Cisterna -> 23.46m x 1.50m = 35.19 m ² Muro -> 38.25m x 0.50m = 19.12 m ² Escada -> 5.37m x 0.80m = 4.29 m ² Jardineira Rampa -> 11.60m x 0.50m = 5.80 m ² Embasamento A. Constr. -> 156.15m x 0.40m = 62.46 m ²		
023	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	457.88	M2
		Baldrame UBS -> 156.15m x 2.80m = 437.22 m ² Jardins e Casa de Bomba -> 36.24m x 0.57m = 20.66 m ²		
COBERTURA				
024	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4, 1/2", CAIBROS DE 3"X1, 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	277.69	M2
		Largura 9.80m x Comprimento 20.24m = Área de Projecção 198.35m ² x Inclinação 1.40m ² /m ² = Área Real 277.69m ²		
025	16.015.0010-A	SUBCOBERTURA CONSTITUIDA POR FIBRAS CONTINUAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PERMEAVEL AO VAPOR E COM RESISTENCIA A PASSAGEM DE AGUA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	244.94	M2
		Largura 9.00m x Comprimento 19.44m = Área de Projecção 174.96m ² x Inclinação 1.40m ² /m ² = Área Real 244.94m ²		
026	73938/004	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	277.69	M2
027	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	42.50	M
		Cumeeira -> 10.50m Espigão -> 32.00m		
028	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	75.80	M
		Perímetro telhado -> 75.80m		
REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				
029	13.001.0030-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESURA	984.14	M2
		Perímetro UBS -> 156.15m x 2.65m x 2.00 lados = 827.59m ² Jardins e Casa de Bomba -> 36.24m x 0.57m x 1.00 lados = 20.65m ² Cisterna -> 23.46m x 1.50m x 1.00 lados = 35.19m ² Muro -> 38.25m x 0.50m x 2.00 lados = 38.25m ² Embasamento A. Constr. -> 156.15m x 0.40m x 1.00 lados = 62.46m ²		
030	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/02014	312.35	M2
		Sanitário PNE -> 4.80m + 3.00m x 2.50m = 19.50m ² Sala de Vacina -> 4.04m + 7.70m x 2.50m = 29.35m ² Enfermagem/Curativo Limpo -> 6.30m + 7.70m x 2.50m = 35.00m ²		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

	Sala Curativo Infectado ->	4,70m	+	7,70m	x	2,50m	=	31,00m ²		
	Lixo ->	4,00m	+	2,40m	x	2,50m	=	16,00m ²		
	Banheiro ->	2,60m	+	5,00m	x	2,50m	=	19,00m ²		
	Copa ->	4,00m	+	5,00m	x	2,50m	=	22,50m ²		
	DML ->	4,00m	+	2,40m	x	2,50m	=	16,00m ²		
	Lavagem e Descontaminação ->	4,00m	+	4,90m	x	2,50m	=	22,25m ²		
	Dep. Resíduos Expurgo ->	4,00m	+	2,50m	x	2,50m	=	16,25m ²		
	Esterilização ->	4,90m	+	3,90m	x	2,50m	=	22,00m ²		
	Depósito de Resíduos Infectado ->	4,00m	+	2,50m	x	2,50m	=	16,25m ²		
	Inalação ->	4,00m	+	7,60m	x	2,50m	=	29,00m ²		
	Sanitário PNE 02 ->	3,60m	+	3,70m	x	2,50m	=	18,25m ²		
031	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL							283,90	M2
	Sala de Espera ->	5,56m	+	11,00m	x	2,50m	=	41,40m ²		
	Farmácia ->	4,40m	+	4,80m	x	2,50m	=	23,00m ²		
	Depósito ->	3,70m	+	3,60m	x	2,50m	=	18,25m ²		
	Circulação Interna ->	32,30m	+	3,00m	x	2,50m	=	88,25m ²		
	Consultório 01 ->	7,60m	+	6,00m	x	2,50m	=	34,00m ²		
	Consultório Odonto ->	7,60m	+	6,00m	x	2,50m	=	34,00m ²		
	Recepção/ADM ->	7,60m	+	10,40m	x	2,50m	=	45,00m ²		
	>									
032	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/02014							283,90	M2
033	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/02014							228,84	M2
	Paredes Externas ->	68,07m	x	2,80m	=	190,59m ²				
	Mureta Alamedado ->	38,25m	x	0,50m	x	2,00 lados	=	38,25m ²		
034	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/02014							228,84	M2
035	13.075.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS COM FILETES DERIVADOS DE PEDRAS COM ESPESSURA DE 1,5 A 4,0CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO							15,41	M2
	Rampa de Acesso Principal ->	17,80m	x	1,00 lados	x	0,80m	=	14,24m ²		
	Casa de Máquinas ->	1,80m	x	1,00 lados	x	0,65m	=	1,17m ²		
036	13.301.0120-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNETO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM							302,72	M2
037	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014							199,96	M2
	Sanitário PNE ->	2,40m	x	1,50m	=	3,60m ²				
	Sala de Vacina ->	2,02m	x	3,85m	=	7,77m ²				
	Enfermagem/Curativo Limpo ->	3,15m	x	3,85m	=	12,12m ²				
	Sala Curativo Infectado ->	2,35m	x	3,85m	=	9,04m ²				
	Lixo ->	2,00m	x	1,20m	=	2,40m ²				
	Banheiro ->	1,30m	x	2,50m	=	3,25m ²				
	Copa ->	2,00m	x	2,50m	=	5,00m ²				
	DML ->	2,00m	x	1,20m	=	2,40m ²				
	Lavagem e Descontaminação ->	2,00m	x	2,45m	=	4,90m ²				
	Dep. Resíduos Expurgo ->	2,00m	x	1,25m	=	2,50m ²				
	Esterilização ->	2,45m	x	1,95m	=	4,77m ²				
	Depósito de Resíduos Infectado ->	2,00m	x	1,25m	=	2,50m ²				
	Inalação ->	2,00m	x	3,80m	=	7,60m ²				
	Sanitário PNE 02 ->	1,80m	x	1,85m	=	3,33m ²				
	Sala de Espera ->	2,78m	x	5,50m	=	15,29m ²				
	Farmácia ->	2,20m	x	2,40m	=	5,28m ²				
	Depósito ->	1,85m	x	1,80m	=	3,33m ²				
	Circulação Interna ->	16,15m	x	1,50m	=	24,22m ²				
	Consultório 01 ->	3,80m	x	3,00m	=	11,40m ²				
	Consultório Odonto ->	3,80m	x	3,00m	=	11,40m ²				
	Recepção/ADM ->	3,80m	x	5,20m	=	19,76m ²				
	>									
	Patamar de Acesso Principal ->					24,35m ²				
	Rampa de Acesso Principal ->					13,75m ²				
038	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/02014							113,56	M
	Sala de Espera ->	5,56m	+	11,00m	=	16,56m				
	Farmácia ->	4,40m	+	4,80m	=	9,20m				
	Depósito ->	3,70m	+	3,60m	=	7,30m				
	Circulação Interna ->	32,30m	+	3,00m	=	35,30m				
	Consultório 01 ->	7,60m	+	6,00m	=	13,60m				
	Consultório Odonto ->	7,60m	+	6,00m	=	13,60m				
	Recepção/ADM ->	7,60m	+	10,40m	=	18,00m				
	>									
039	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE							55,01	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

Circulação Externa -> 52,51 m²
 Casa de Máquinas -> 2,50 m²

040 13.196.0101-A FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA QUADRADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 13,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI, FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOC.

118.36 M2

Farmácia -> 2.20m x 2.40m = 5,28m²
 Sala de Vacina -> 2.02m x 3.85m = 7,77m²
 Circulação -> 16.15m x 1.50m = 24,22m²
 Enfermagem/Curativo Limpo -> 3.15m x 3.85m = 12,12m²
 Sala Curativo Infectado -> 2.35m x 3.85m = 9,04m²
 Copa -> 2.00m x 2.50m = 5,00m²
 Esterilização -> 2.45m x 1.95m = 4,77m²
 Inalação -> 2.00m x 3.80m = 7,60m²
 Consultório 01 -> 3.80m x 3.00m = 11,40m²
 Consultório Odonto -> 3.80m x 3.00m = 11,40m²
 Recepção/ADM -> 3.80m x 5.20m = 19,76m²

041 73986/001 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME

43.50 M2

Sala de Espera -> 2.78m x 5.50m = 15,29m²
 Sanitário PNE -> 2.40m x 1.50m = 3,60m²
 Depósito -> 1.85m x 1.80m = 3,33m²
 Banheiro -> 1.30m x 2.50m = 3,25m²
 DML -> 2.00m x 1.20m = 2,40m²
 Lixo -> 2.00m x 1.20m = 2,40m²
 Lavagem e Descontaminação -> 2.00m x 2.45m = 4,90m²
 Dep. De Resíduos Expurgo -> 2.00m x 1.25m = 2,50m²
 Dep. De Resíduos Infectado -> 2.00m x 1.25m = 2,50m²
 Sanitário PNE 02 -> 1.80m x 1.85m = 3,33m²

042 88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/02014

43.50 M2

Pintura do forro de gesso em placas -> 43,50m²

043 13.365.0087-A ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA CORUMBA,ESPESSURA DE 3CM,LARGURA DE 20CM,POLIDO E ASSENTE COMO EM 13.365.0083

1.30 M

Banheiro -> 1,30m

044 13.365.0175-A SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE

21.44 M

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS				
CÓD.	QUANT.	LARGURA	ALTURA	SOLEIRA
P1	15,00 unidades	0,80 m	2,10 m	12,00 m
P2	2,00 unidades	0,70 m	2,10 m	1,40 m
P3	2,00 unidades	0,85 m	2,10 m	1,70 m
P4	1,00 unidades	1,14 m	2,07 m	1,14 m
P5	1,00 unidades	0,60 m	1,80 m	0,60 m
P6	1,00 unidades	0,40 m	2,10 m	0,40 m
P7	4,00 unidades	0,90 m	2,15 m	3,60 m
P8	1,00 unidades	0,60 m	1,50 m	0,60 m

045 13.365.0150-A PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO

54.67 M

E3 Consultório 01 -> 3,05 m
 E3 Consultório Odonto -> 3,05 m
 E2 Recepção/ADM -> 1,85 m
 E2 Recepção/ADM -> 1,65 m
 E1 Sala de Espera -> 3,58 m
 Jardineira -> 14,65 m
 Jardineira Rampa -> 11,72 m
 Mureta Rampa -> 15,12 m

046 84118 PEITORIL CIMENTADO LISO 20X3CM TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)

38.25 M

Muro Alambrado -> 38,25 m

047 12.007.0020-A PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE

0.84 M2

Recepção/ADM - 0,40m x 2,10m = 0,84 m²
 >

048 18.081.0020-A BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADO CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO

5.40 M

Farmácia -> 2,00 m
 Recepção -> 3,40 m



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

049 17.017.0320-A PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE 5.04 M2

P8 -> 1.20m x 1.50m = 1.80 m² x 2.00 lados = 3.60 m²
Alçapão -> 2.00 unidades x 0.60m x 0.60m x 2.00 lados = 1.44 m²

050 74065/001 PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO 60.59 M2

Alisares P1 -> 0.07m x 5.00m x 2.00 lados = 0.70 m²
Aduelas P1 -> 0.15m x 5.00m x 1.00 lados = 0.75 m²
Alisares P2 -> 0.07m x 4.90m x 2.00 lados = 0.68 m²
Aduelas P2 -> 0.15m x 4.90m x 1.00 lados = 0.73 m²
Alisares P3 -> 0.07m x 5.05m x 2.00 lados = 0.70 m²
Aduelas P3 -> 0.15m x 5.05m x 1.00 lados = 0.75 m²
Portas 80 -> 15.00 unidades x 0.80m x 2.10m x 2.00 lados = 50.40 m²
Portas 70 -> 2.00 unidades x 0.70m x 2.10m x 2.00 lados = 5.88 m²

051 16.020.0001-A IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M²/M², APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M², INCLUSIVE ESTE 37.90 M2

052 16.026.0002-A IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ÁGUA POTÁVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREÁTICO, SIST. CRISTALIZAÇÃO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M², CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE EM 2MIN-1KG/M², CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M², LÍQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M² 71.72 M2

Paredes Cisterna -> 23.48m x 1.50m = 35.22 m²
Piso Cisterna -> 2.44m x 7.48m = 18.25 m²
Teto Cisterna -> 2.44m x 7.48m = 18.25 m²

PAVIMENTAÇÃO E JARDINS

053 73711 BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 37.48 M3

	Área	Altura	Volume
Acesso Principal ->	52.48m ² x	0.10m =	5.25m ³
Pátio Externo ->	322.35m ² x	0.10m =	32.24m ³

054 08.001.0005-A SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGAÇÃO, COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL 37.48 M3

	Área	Altura	Volume
Acesso Principal ->	52.48m ² x	0.10m =	5.25m ³
Pátio Externo ->	322.35m ² x	0.10m =	32.24m ³

055 08.020.0010-A PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. 374.83 M2

Acesso Principal -> 52.48 m²
Pátio Externo -> 322.35 m²

056 09.006.0030-A ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS 2.92 M3

Jardins -> 29.16m² x 0.10m = 2.92m³

057 06.085.0025-A CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO 4.37 M3

Jardins -> 29.16m² x 0.15m = 4.37m³

058 06.100.0010-A MANTA GEOTÊXTIL DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIÉSTER, EM DRENOS SUBTERRÂNEOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 29.16 M2

Jardins -> 29.16 m²

059 74236/001 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS 29.16 M2

Jardins -> 29.16 m²

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

060 74131/007 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1.00 UN

061 74130/003 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 12.00 UN

062 74130/004 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10.00 UN

063 74130/005 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6.00 UN

064 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 200.00 M

065 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 200.00 M

066 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 150.00 M

067 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 100.00 M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

068	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	500.00	M
069	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200.00	M
070	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.00	UN
071	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25.00	UN
072	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.00	UN
073	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4.00	UN
074	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8.00	UN
075	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	12.00	UN
076	15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV,COMPREENDENDO:5 VARASDE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	5.00	UN
077	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	11.00	UN
		DML -> 1.00 unidade		
		Lixo -> 1.00 unidade		
		Banheiro -> 2.00 unidades		
		Depósito -> 1.00 unidade		
		Sanit. PNE -> 1.00 unidade		
		Sanit. PNE 2 -> 1.00 unidade		
		Lavagem e Descart. -> 2.00 unidades		
		Dep. Resíduos Exp. -> 1.00 unidade		
		Dep. Resíduos Infectado -> 1.00 unidade		
078	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	11.00	UN
079	18.027.0436-A	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 160W/220V,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETTRICA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.00	UN
		Sala de Espera -> 1.00 unidade		
080	15.020.0058-A	LAMPADA MISTA,DE 160W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.00	UN
081	18.027.0380-A	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	40.00	UN
		Farmácia -> 2.00 unidades		
		Sala de Vacina -> 3.00 unidades		
		Circulação -> 8.00 unidades		
		Enfermagem/Curativo Limpo -> 4.00 unidades		
		Sala Curativo Infectado -> 3.00 unidades		
		Copa -> 2.00 unidades		
		Esterilização -> 2.00 unidades		
		Inalação -> 2.00 unidades		
		Consultório 01 -> 4.00 unidades		
		Consultório Odonto -> 4.00 unidades		
		Recepção/ADM -> 6.00 unidades		
		>		
082	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10.00	UN
083	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10.00	UN
084	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	7.00	UN
085	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	1.00	UN
086	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	70.00	M
		8,00aparelhos x 5,00 m = 40,00 m		
087	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	7.00	UN
088	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	1.00	UN
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				
089	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L.INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	2.00	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

090	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	2.00	UN
091	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	1.00	UN
092	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO	2.00	UN
093	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	2.00	UN
094	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/002" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	1.00	UN
095	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	2.00	UN
096	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	3.00	UN
097	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE	7.00	UN
		Sala de Vacina -> 1.00 unidades		
		Enferm./Curativo -> 1.00 unidades		
		Sala de Curativo Infectado -> 1.00 unidades		
		Lavagem e Descart. -> 1.00 unidades		
		Esterilização -> 1.00 unidades		
		Dep. Resíduos Expurgo -> 1.00 unidades		
		Inalação -> 1.00 unidades		
098	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/02013_P	1.00	UN
		DML -> 1.00 unidades		
099	18.016.0025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA,FORNECIMENTO	1.00	UN
		Sala de Curativo Infectado -> 1.00 unidades		
100	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	7.00	UN
		Banca de Aço Inoxidável -> 7.00 unidades		
101	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,1258 DE 1/2"X25CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	2.00	UN
		Copa -> 1.00 unidades		
		Consultório Odonto -> 1.00 unidades		
102	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.96	M2
		Copa -> 2.53 m x 0.48 m = 1.21m ²		
		Consultório Odonto -> 2.43 m x 0.48 m = 1.17m ²		
103	18.081.0100-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.96	M
		Copa -> 2.53m		
		Consultório Odonto -> 2.43m		
104	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680	2.00	UN
		Copa -> 1.00 unidades		
		Consultório Odonto -> 1.00 unidades		
105	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.00	UN
106	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1.00	UN
107	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	1.00	UN
108	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	1.00	UN
109	06.271.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	200.00	M
110	06.001.0271-A	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	200.00	M
111	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	150.00	M
112	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	15.00	UN
113	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	15.00	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

114	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	4,00	UN
115	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	150,00	M
116	18.029.0125-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
117	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN
118	06.014.0064-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	5,00	UN
119	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETOPRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
120	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
121	15.002.0668-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
ESQUADRIAS				
122	14.006.0091-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,00	UN
		Farmácia -> 1,00 unidades		
		Sala de Vacina -> 2,00 unidades		
		Depósito -> 1,00 unidades		
		Vacina -> 2,00 unidades		
		Enfermagem/Curativo Limpo -> 2,00 unidades		
		Sala Curativo Infectado -> 2,00 unidades		
		Lavagem e Descontaminação -> 1,00 unidades		
		Depósito de Resíduos Expurgo -> 1,00 unidades		
		Esterilização -> 1,00 unidades		
		Consultório 01 -> 1,00 unidades		
		Consultório Odonto -> 1,00 unidades		
123	14.006.0092-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE	2,00	UN
		Banheiro -> 1,00 unidades		
		Copa -> 1,00 unidades		
124	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO GUILHOTINA,PARA VIDRO(EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS,EM PERFIS SERIE 25.FORNECIMENTO E COLOCACAO	19,20	M2
		Consultório 01 -> 3,00m x 2,00m = 6,00 m²		
		Consultório Odonto -> 3,00m x 2,00m = 6,00 m²		
		Recepção/ADM -> 1,80m x 2,00m = 3,60 m²		
		Recepção/ADM -> 1,80m x 2,00m = 3,60 m²		
125	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,83	M2
		Sala de Espera -> 3,53m x 2,50m = 8,83 m²		
126	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	19,20	M2
		Consultório 01 -> 3,00m x 2,00m = 6,00 m²		
		Consultório Odonto -> 3,00m x 2,00m = 6,00 m²		
		Recepção/ADM -> 1,80m x 2,00m = 3,60 m²		
		Recepção/ADM -> 1,80m x 2,00m = 3,60 m²		
127	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,82	M2
		Sala de Espera (Fachada) -> 3,53m x 2,50m = 8,82 m²		
128	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,77	M2
		Recepção/ADM -> 1,70m x 1,50m = 2,55 m²		
		P4 (Sala de Espera) -> 1,14m x 2,07m = 2,36 m²		
		P5 (Banheiro) -> 0,60m x 1,70m = 1,02 m²		
		P6 (Recepção/ADM) -> 0,40m x 2,10m = 0,84 m²		
129	14.007.0160-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	3,00	UN
130	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2,1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	21,00	UN
131	14.007.0025-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.,DE:FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	1,00	UN
132	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	3,00	UN
133	14.002.0081-A	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,80	M2
		Acesso de Serviço -> 1,20m x 1,50m = 1,80 m²		



Construção de Unidade Básica de Saúde

Bairro Baía Formosa

134	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	2.00	UN
		Cisterna -> 2.00 unidades		
135	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7.74	M2
		P7 -> 4.00 unidades x 0.90m x 2.15m = 7.74 m²		
136	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	3.60	M2
		J1 -> 15.00 x 0.60m x 0.40m = 3.60 m²		
137	14.002.0232-A	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"X1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELATIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3.60	M2
138	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"E ESP.PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	57.37	M2
		Alambrado -> 38.25m x 1.50m = 57.37 m²		

ACESSIBILIDADE

139	14.002.0225-A	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	39.85	M
140	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM	4.00	UN
141	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3.90	M2
		Piso tátil -> 15.60m x 0.25m = 3.90 m²		
142	14.002.0235-A	PROTECAO PARA PORTA DE ACO ESCOVADO,CHAPA Nº14,COM 90CM DE ALTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	3.40	M
		Portas Sanitário PNE -> 2.00 unidades x 0.85m x 2.00 lados = 3.40m		

ENTREGA DA OBRA

143	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	707.15	M2
144	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.00	UN



Construção de Unidade Básica de Saúde
Bairro Baía Formosa
Emop e Sinapi Dezembro/2015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															TOTAL COM BDI	%
ÍTEM	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS	7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS				
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 3,330.08	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 2,049.28	R\$ 1,793.12	R\$	25,616.00	4.76%	
	13.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	7.00%				
02 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4,850.78	R\$ 4,850.78	R\$ 4,850.77	R\$ 4,850.77	R\$ 4,850.77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	24,253.89	4.51%	
	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%											
03 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ 3,871.00	R\$ 3,871.00	R\$ 3,871.00	R\$ 3,871.00	R\$ 3,871.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	19,355.00	3.60%	
		20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%										
04 ESTRUTURAS E ALVENARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,229.24	R\$ 23,229.24	R\$ 23,229.24	R\$ 23,229.24	R\$ 23,229.24	R\$ 23,229.24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	116,146.22	21.59%	
				20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%							
05 COBERTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,301.10	R\$ 13,301.10	R\$ 13,301.10	R\$ 13,301.10	R\$ 13,301.10	R\$ 13,301.10	R\$ -	R\$	66,505.52	12.36%	
						20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%					
06 REVESTIMENTO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,883.42	R\$ 22,883.42	R\$ 22,883.42	R\$ 22,883.42	R\$ 22,883.42	R\$	114,417.08	21.27%	
								20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%				
07 PAVIMENTAÇÃO E JARDINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,203.51	R\$ 11,203.51	R\$ 14,938.02	R\$ -	R\$	37,345.06	6.94%	
									30.00%	30.00%	40.00%					
08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,568.65	R\$ 9,568.65	R\$ 9,568.65	R\$ 9,568.65	R\$ 9,568.65	R\$ 9,568.65	R\$ -	R\$ -	R\$	47,843.28	8.89%	
					20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%						
09 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,218.05	R\$ 7,218.06	R\$ 7,218.05	R\$ 7,218.05	R\$ 7,218.05	R\$ -	R\$ -	R\$	36,090.29	6.71%	
						20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%					
10 ESQUADRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,424.25	R\$ 8,424.25	R\$ 8,424.24	R\$ 8,424.24	R\$ 8,424.24	R\$ 8,424.24	R\$ -	R\$ -	R\$	42,121.24	7.83%	
					20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%						
11 ACESSIBILIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,083.42	R\$ 1,083.42	R\$ 1,083.42	R\$ 1,083.42	R\$ 1,083.42	R\$ -	R\$	5,417.06	1.01%	
							20.00%	20.00%	20.00%	20.00%	20.00%					
12 ENTREGA DA OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,419.92	R\$ 1,419.92	R\$	2,839.84	0.53%	
											50.00%	50.00%				
TOTAL NO MÊS	R\$ 8,180.86	R\$ 10,771.06	R\$ 10,771.05	R\$ 34,000.29	R\$ 51,993.19	R\$ 67,661.57	R\$ 64,873.99	R\$ 87,757.40	R\$ 75,731.67	R\$ 57,738.78	R\$ 42,374.06	R\$ 26,096.46	R\$	537,950.47	100.00%	
	1.52%	2.00%	2.00%	6.32%	9.67%	12.58%	12.06%	16.31%	14.08%	10.73%	7.88%	4.85%				
TOTAL ACUMULADO	R\$ 8,180.86	R\$ 18,951.92	R\$ 29,722.97	R\$ 63,723.26	R\$ 115,716.45	R\$ 183,378.02	R\$ 248,252.01	R\$ 336,009.41	R\$ 411,741.08	R\$ 469,479.86	R\$ 511,853.92	R\$ 537,950.46	R\$			
	1.52%	3.52%	5.53%	11.85%	21.51%	34.09%	46.15%	62.46%	76.54%	87.27%	95.15%	100.00%				